



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0021993-36

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 38.254, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0021993-36**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção, sob o nº 304, Bloco 27, integrante do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, sito à Avenida Dr. Paulo Petribu, 550, Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.725-000, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suíte (quarto + wc), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio, com área de divisão não proporcional de 81,10m², sendo 45,35m² de área privativa real e 35,75m² de área comum real e divisão proporcional perfazendo uma área total de 81,10m², O qual será edificado em uma fração ideal de 0,0022321. **GLEBA 04, resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, situado neste Município; com suas demais características. Com uma área total de 26.241,93m² ou seja 2,6241ha; confrontando-se do Vértice 1 ao Vértice 2, limita-se por dívida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 5, do Vértice 2 ao Vértice 3, limita-se por dívida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 3; Finalmente do Vértice 4 ao Vértice 1, limita-se por dívida, confrontando-se com a área desmembrada Gleba 5; Norte: Rancho da Mata III, (área desmembrada Gleba 05); Sul: Área Urbana de São Lourenço; Leste: Rancho da Mata III.(Área desmembrada da Gleba 05). Oeste: Rancho da Mata III (Área desmembrada Gleba 3). Com **inscrição Imobiliária Municipal** sob o nº. **2.2225.132.01.5094.432.4**, e sequencial nº. **55202**.**

Dados do Proprietário: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado sob o regime de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula 18.434, R-1-18.434, R-2-18.434, AV-3-18.434 e AV-4-18.434, em datas de 04 de outubro de 2012, 11 de dezembro de 2012. Protocolado sob o nº. 34097 em data de 03/02/2017. São Lourenço da Mata/PE, 03 de fevereiro de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R.1 - 21993 - Transmitente: Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Adquirente** : CLAUDIA DA COSTA COUTINHO SALGUES, brasileira, divorciada, nascida em 19/07/1969, servidor público federal, portadora da carteira de identidade CI 3220698, expedida por SDS/PE em 22/05/2013 e do CPF 669.761.464-15, residente e domiciliada em Rua Bianor de Medeiros, 35, Ap 501, Casa Forte, em Recife/PE. **Interveniente Construtora:** Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779 SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160 bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título** :



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Compra e Venda; Forma do Título : Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Recursos SBPE, datado de 07 de novembro de 2014. Número do Contrato : nº 155553224819. Valor : R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios. R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Valor do desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 0,00 e Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 535,06; TSNR: R\$ 262,50; e FERC R\$ 59,45 ; protocolado sob o nº. 34097 em data de 03/02/2017. São Lourenço da Mata/PE, 03 de fevereiro de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R.2 - 21993 - Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CAIXA , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF, sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Substabelecido Otto Schmidt Neto, conforme descrição no referido contrato. Devedor Fiduciante: CLAUDIA DA COSTA COUTINHO SALGUES, brasileira, divorciada, nascida em 19/07/1969, servidor público federal, portadora da carteira de identidade CI 3220698, expedida por SDS/PE em 22/05/2013 e do CPF 669.761.464-15, residente e domiciliada em Rua Bianor de Medeiros, 35, Ap 501, Casa Forte, em Recife/PE. Incorporadora/ Fiadora : Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA , sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. Título: Alienação Fiduciária; Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Recursos SBPE, datado de





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

07 de novembro de 2014. Número do Contrato : nº 155553224819. Valor: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas; sendo o valor da primeira prestação de R\$ 980,23 (novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 535,06; TSNR: R\$ 189,00; e FERC R\$ 59,45 ; protocolado sob o nº. 34097 em data de 03/02/2017. São Lourenço da Mata/PE, 03 de fevereiro de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Av.3 - 21993 - Nos termos do requerimento da Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda. , sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt. 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. datado de 10 de outubro de 2018, que fica arquivado neste Cartório; fica averbado o habite-se da unidade da matrícula supra, componente do RESERVA ATLÂNTICA FIGUEIRAS CONDOMÍNIO CLUBE, sito à Avenida Dr. Paulo Petribu, 550, Tiúma em São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.725-000 ; conforme concessão de habite-se nº. 013/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, datada de 20/12/2018, bem como CND nº. 001012018-88888725 , datada de 05/04/2018, fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 58,09; TSNR: R\$ 40,00; e FERC: R\$ 6,46; protocolado sob o nº. 35938 em data de 10/10/2018. São Lourenço da Mata/PE, 15 de outubro de 2018. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Av.4 - 21993 - Protocolo n. 38499 - 14/12/2020 11:13:56 - **Comunicação dos Registros Condominiais: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta, neste Ofício, o registro n. 1.738, Livro 3-K, Registro Auxiliar, à Convenção do Condomínio do Reserva Atlântica Figueiras Condomínio Clube, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE; e, **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** : Consta, neste Ofício, o registro n. R-1-18.464, datada de 02/04/2012, no Livro 2, Registro Geral, referente ao Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado Reserva Atlântica Figueiras Condomínio Clube, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE, sob responsabilidade do **Condomínio Reserva Atlântica Figueiras Condomínio Clube**, pela incorporadora Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00, já



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



anteriormente devidamente qualificada. Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Ato gratuito. Guia de recolhimento n. **13004601**. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2020. Eu, Joelma Marques, escrevente autorizada à digitei. **Oficial/Substituto**.

Av.5 - 21993 - Protocolo n. 38730 - 24/02/2021 15:01:34 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-2, desta Matrícula, com base na autorização datado de 26 de janeiro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representado, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13431624**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.GHA09202002.06872 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 09/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.6 - 21993 - Protocolo n. 38730 - 24/02/2021 15:01:34. COMPRA E VENDA. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es) n. 8.4444.2468205-3, datado de 26/01/2021, a proprietária Claudia da Costa Coutinho Salgues, nacionalidade brasileira, nascida em 19/07/1969, servidor público federal, portadora da Carteira de Identidade n. 3220698, expedida por Secretária Defesa Social/PE em 22/05/2013 e do CPF 669.761.464-15, divorciada, sem união estável, residente e domiciliada em R Bianor de Medeiros, 35, ap 501, Poço da Panela em Recife/PE, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Dayenne Rose Aprígio de Araújo**, nacionalidade brasileira, nascida em 26/03/1982, mecânico manutenção montador preparador operador de maq. e aparelhos prod. indust, portadora da CNH n. 05877663454, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 16/10/2014 e do CPF 041.226.814-05, solteira, sem união estável, residente e domiciliada em R Turmalinas, 365, Centro em São Lourenço da Mata/PE; pelo valor de **R\$ 140.000,00**, sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos Próprios:** R\$ 34.343,03; **Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS:** R\$ 17.641,24; e **Financiamento concedido pela Credora Fiduciária:** R\$ 88.015,73. **Valor fiscal:** R\$ 140.000,00, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, sendo o valor do imposto recolhido de R\$ 1.479,76, pela Caixa Econômica Federal, datado de 19/02/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13371728**. Emolumentos: R\$ 814,14; TSNR: R\$ 350,00; FERC R\$ 100,62; FERM-PJPE R\$ 9,15; FUNSEG R\$ 18,30; ISS R\$ 45,74. Total R\$ 1.337,95. **Selo digital** n. 0077065.GOD09202002.06873 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 09/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

R.7 - 21993 - Protocolo n. 38730 - 24/02/2021 15:01:34. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es) n. 8.4444.2468205-3, datado de 26/01/2021, o proprietário (R-6), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor da **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, devidamente representada, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede aos devedores fiduciantes no valor de 88.015,73 , pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 697,04, reajustáveis com taxa de juros% (a.a.) Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13371728**. Emolumentos: R\$ 546,70; TSNR: R\$ 176,03; FERC R\$ 67,57; FERM-PJPE R\$ 6,14; FUNSEG R\$ 12,29; ISS R\$ 30,71. Total R\$ 839,44. **Selo digital** n. 0077065.ZOE09202002.06874 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 09/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.8 - 21993 - Protocolo n. 38730 - 24/02/2021 15:01:34 - CADASTRO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Â - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es) n. 8.4444.2468205-3, datado de 26/01/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o n. 2.2225.132.01.5094.432, e cadastro sequencial n. 55202. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13431624**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.WIY09202002.06875 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 09/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av.9 - 21993 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13441590. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.FIG03202103.08875 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 17/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente ao digitei, _____.**

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.10 - 21993 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13506623. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Selo digital n. 0077065.VUX03202103.06725 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____.**

Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.11 - 21993 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13528975. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

Selo digital n. 0077065.VKZ03202103.07143 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.12 - 21993 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.BYE03202103.02045 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.**

Av.13 - 21993 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.XDP04202101.02549 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021 . Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - 21993 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de**



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.CMX04202101.09659 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - 21993 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.TOZ04202102.05174 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.16 - 21993 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.DSX04202102.02223 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

Av.17 - 21993 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.RGS04202102.09722** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 11/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.18 - 21993 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620**, processo: **00318256120198172001**, datado de **24/01/2020**, por ordem do **STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B**, Dados das Partes: **08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA**. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13807402**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.OWH05202101.09199** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, _____ . Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.19 - 21993 - Protocolo n. 43593 - 27/06/2022 10:41:36 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento enviado e assinado por meio eletrônico datado em **17 de junho de 2022**, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, devidamente representada por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento do art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-7** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 16003995**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.URG04202201.03411** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Mata/PE, 01/07/2022. O Oficial/ Substituto/ Escrevente, _____.

Av.20 - 21993 - Protocolo n. 43593 - 27/06/2022 10:41:36 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao **ENCERRAMENTO** do procedimento indicado no **AV-19** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 16003995**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.NZE06202201.00684** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 11/08/2022 . O Oficial/ Substituta/ Escrevente, _____.

Av.21 - 077065.2.0021993-36 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0021993-36, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-22 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 48.368 - 11:26:11 - SOLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **419455/2023**, datado de **10/10/2023**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-7**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 18806374**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; **Selo digital n. 0077065.OVO08202301.06687** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/10/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-23 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 48.368 - 11:26:11 - FINALIZAÇÃO DO





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação da solicitação da finalização do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária, constante na **AV-22**, da presente Matrícula, conforme Ofício n. **419455/2023-CEF-CESAV/BU**, datado de **18/12/2023**, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), ficando, pois, encerrado o informado procedimento. Guia de recolhimento **SICASE n. 18806374**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; FERM-PJPE: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68 e ISS: R\$ 4,19; **Selo digital** n. 0077065.JJF11202302.03967 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 27/12/2023. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-24 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA : Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **494428/2024**, datado de **24/06/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R- 7**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20440826**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.YLJ12202302.03718 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 03/07/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 03/07/2024 08:17:54

AV-25 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR: Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a retificação dos dados do **Registro Anterior** desta Matrícula como sendo: **Matrícula** 077065.2.00 **18464**-50, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE n. 18071789**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BWR09202401.01451 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:40



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



AV-26 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 24** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 20440826**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BWR09202401.01483 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:42

AV-27 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **24/06/2024**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **12/07/2024** e **16/07/2024** sob o registro n. **7.976** (positiva), sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 143.512,28 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (**ITBI - I-V**) n. **11874/2024**, datada de 18/10/2024, figurando o código de barras n. **81660000028 4 70254167202 9 41117000000 3 00003436690 6**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.870,25 (dois mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 18/10/2024, conforme código de operação **CEF00461810240310790001732**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 20440826, 21253541**, no valor total de R\$ 1.193,90, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 695,93; TSNR: R\$ 358,78;





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5TE6-ZNUMB-LTZYQ-FSPBU>

FERC: R\$ 77,33; FERM-PJPE: R\$ 7,73; FUNSEG: R\$ 15,47 e ISS: R\$ 38,66; **Selo digital** n. 0077065.BWW09202401.00524 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:44

AV-28 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **22/10/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio da Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **844442468205**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 21253515**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BWX09202401.00828 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:46

AV-29 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **494428/2024**, datado de **22/10/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 21253515**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BWZ09202401.01619 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:48

AV-30 - 077065.2.0021993-36 - Protocolo n. 51.295 - 02/07/2024 - 09:30:20 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 21253515**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BWZ09202401.03920 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/11/2024. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 04/11/2024 15:48:50

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **04 de novembro de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0021993-36. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo





Valide aqui
este documento

Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 21253515, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,22, perfazendo um total: 57,06. Selo: 0077065.BXC09202401.01908. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 04 de novembro de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.BXC09202401.01908
Data: 04/11/2024 às 15:55:24
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

